



RESOLUÇÃO Nº07/2025, DO CONSELHO SUPERIOR

Dispõe sobre a aprovação da participação das escolas públicas de Ensino Médio no sorteio de 1 (um) notebook, na Feira das Profissões a ser realizada durante a **I EXPOFACC – Feira Multissetorial de Educação, Agronegócio e Inovação**.

A Presidente do Conselho Superior, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a realização da **I EXPOFACC – Feira Multissetorial de Educação, Agronegócio e Inovação**, que contempla em sua programação a Feira das Profissões destinada à visitação de estudantes do Ensino Médio,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os critérios de participação das escolas públicas de Ensino Médio no sorteio de 1 (um) notebook, a ser realizado no âmbito da Feira das Profissões da **I EXPOFACC – Feira Multissetorial de Educação, Agronegócio e Inovação**, conforme regulamento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 09 de setembro de 2025.

*Profª Cristiane Fernandes
Presidente do Conselho Superior – COSUP*

*A via original encontra-se assinada na IES.

ANEXO**REGULAMENTO DA PREMIAÇÃO DA ESCOLA****1. Objetivo do Sorteio**

Reconhecer o engajamento da escola na promoção do acesso de seus alunos ao espaço universitário, incentivando a continuidade dos estudos, a pesquisa e o planejamento de carreira.

2. Quem pode participar

Poderão participar do sorteio Instituições Públicas de Ensino com oferta do Ensino Médio, que realizarem a visita institucional à Feira das Profissões durante a EXPOFACC 2025 e estiverem previamente inscritas junto à organização do evento.

3. Critérios para concorrer

Para garantir a participação no sorteio, a escola deverá atender **a todos** os requisitos:

- a) Inscrição prévia da participação da escola** até o dia **17/10/2025**, por meio do preenchimento da inscrição via formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/q3X9iWQhshhtMDjD8> ou no QRcode:



- b) Preenchimento da inscrição dos alunos visitantes** até o dia **31/10/2025**, por meio do link de inscrição **enviado ao representante da escola** **após a inscrição prévia**;
- c) Comparecimento em um dos dias do evento**, com os **alunos do Ensino Médio** devidamente inscritos, acompanhados por **1 responsável institucional**.

Ressalta-se que o não cumprimento de quaisquer um dos critérios supracitados inviabiliza a participação no sorteio.

4. Sorteio

O sorteio será realizado **ao final da programação da Feira das Profissões**, em horário previamente divulgado.

5. Premiação

A escola sorteada receberá **1 (um) notebook**, entregue oficialmente pela Faculdade Cristo Rei;

O prêmio será destinado à escola como instituição, e não a um indivíduo, devendo ser utilizado conforme decisão da gestão escolar.

6. Disposições finais

A participação no evento e no sorteio implica na aceitação integral deste regulamento;

Dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da FACCRI;

Este regulamento será divulgado pelos meios oficiais da instituição, pela página do evento e enviado junto ao convite de participação.

*Profª Cristiane Fernandes
Presidente do Conselho Superior – COSUP*

*A via original encontra-se assinada na IES.